



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 23.561 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” a Câmara Federal em razão de ter aprovado fim do rol taxativo para planos de saúde.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, no endereço: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular a Câmara Federal em razão de ter aprovado fim do rol taxativo para planos de saúde.

Os deputados aprovaram no dia 03 de agosto do corrente ano, em votação simbólica, o projeto de lei 2033/2022 que amplia a cobertura de procedimentos dos planos de saúde. A proposta derruba o chamado rol taxativo da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) – lista de tratamentos obrigatórios e todos os serviços disponíveis cobertos pelas operadoras. Agora, o texto segue para análise do Senado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

A proposta determina que a cobertura dos serviços pelos planos de saúde seguirá a lista atualizada pela ANS a cada nova inclusão de procedimento. Segundo o texto, o rol servirá de referência para as operadoras contratadas a partir de 1º de janeiro de 1999, e aos contratos adaptados a partir do projeto de lei. O texto define regras para autorizar a cobertura de tratamentos e procedimentos que não estejam incluídos na lista.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa da Câmara Federal, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 04 de agosto de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual